



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DIREÇÃO ACADÊMICA

Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Ramais 2643/6417/6452
E-mail: cem@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 085/2014/DAC/CJ, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Diretor Acadêmico do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 048/2013/DAC/CJ, de 28 de abril de 2014.

Art. 2º - Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária do Campus de Joinville.

Art. 3º - Designar para integrar o Colegiado do Curso, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros docentes:

Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic
Alexandre Mikowski
Claudimir Antonio Carminatti
Modesto Hurtado Ferrer
Tiago Vieira da Cunha
Gierri Waltrich
Regis Kovacs Scalice
Yader Alfonso Gurrero Pérez
Yesid Ernesto Asaff Mendoza
Elisete Santos da Silva Zagheni (suplente)

Art. 4º - Designar para integrar o Colegiado do Curso, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros discentes:

Alfredo Hugo Valença Morillo
Mariana Koerich Lourenço

Art. 5º - A carga horária semanal atribuída para cada membro será de 01 (uma) hora

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje e será válida até 18 de setembro de 2015.

PROF. MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH